

PORTARIA N° 189/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 40 (quarenta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Margarida Balzan de Freitas**, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 01 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de junho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo